Ata da 11ª Reunião Extraordinária de 1.989:
Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua décima primeira reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Dr. Fúlvio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores o Senhor Presidente com a saudação ao Pavilhão Nacional e a leitura do Salmo de David, sobre as virtudes que dão acesso ao Reino de Deus, feita pela Vereadora Drª Maria Carmelia Magalhães, deu por iniciados os trabalhos desta reunião extraordinária, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião foi lida e aprovada por unanimidade, sem sofrer qualquer emenda. Expediente do dia: Ofícios do Senhor Prefeito Municipal em resposta aos Vereadores Hamid Chip e Dr. Silveira Umbelino Dantes - Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, acompanhada de Projeto de lei, que

concede reajuste de salários aos Servidores Municipais e dá outras providências: À Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. O Senhor Presidente solicitou à Comissão de Justiça ver a possibilidade de exarar parecer ainda nesta Sessão sobre os projetos de reajuste de Vencimentos dos servidores e de Suplementação orçamentária. Em seguida, passou-se à leitura do organograma da Lei Orgânica deste Município, sendo que Dr. Walter Clemente de Andrade entendeu que a presente iniciativa deva ser acatada para se ganhar tempo. Este Secretário requereu que se suprimissem os artigos 20 e 21 que são idênticos aos artigos 35 e 36 respectivamente. A Presidência nomeou um grupo de trabalho pelas lideranças para estudos do Regimento Interno ainda hoje, após a reunião. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1) Projeto de lei que autoriza suplementação do orçamento da despesa do corrente exercício e 2) Projeto de lei que concede reajuste de salários aos Servidores Municipais e dá outras providências: Ambos foram dados para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Ordem dia: Projeto de lei nº 1.808, que concede auxílio financeiro ao Hospital do Sul de Minas: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa do interstício legal, requerida por Dr. Mauro Eugênio do Prado e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, com os habituais agradecimentos, encerrou a presente reunião extraordinária, convocando nova reunião ordinária para o dia 11 de setembro do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, eu Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Em tempo: O Projeto de

Lei nº 1.808 concede auxílio financeiro ao Hospital Regional do Sul de Minas -